

ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. A forma e o conteúdo de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e do Plano de Negócio, parte integrante da proposta, os quais servirão de base para a definição do valor da CONTRAPRESTAÇÃO são definidos neste Anexo.
2. A PROPOSTA COMERCIAL, contendo o Plano de Negócio, será apresentada em 1 (uma) via, sendo uma original e outra podendo ser cópia simples, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros ou rasuras, devidamente encadernada, devendo ser assinada pelo responsável legal da LICITANTE ou pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da Licitante.
3. Deverá ser entregue também um CD ROM contendo a PROPOSTA COMERCIAL digitalizada na forma de arquivo de leitura compatível com softwares de uso comum no mercado e com o mesmo conteúdo da proposta entregue em meio físico.
4. Os valores da PROPOSTA COMERCIAL serão expressos em Real (R\$), e deverá ter como data base o mês referente à sua entrega.
5. O prazo de validade das PROPOSTAS COMERCIAIS deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da DOCUMENTAÇÃO.
6. Para elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, não deverão ser considerados quaisquer benefícios fiscais que possam vir a ser conferidos à SPE pela União, Estado ou Município, durante o prazo da CONCESSÃO.
7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste EDITAL, nem de preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais LICITANTES;
8. A PROPOSTA COMERCIAL será apresentada conforme Modelo de PROPOSTA COMERCIAL apresentado neste anexo.
9. Todos os investimentos e custos operacionais referentes à implantação e operação das estruturas associadas à prestação do serviço, deverão compor a PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE, sendo de sua responsabilidade e risco.
11. O Plano de Negócio, ou seja, a planilha do Modelo Econômico Financeiro, será apresentado conjuntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os quadros apresentados.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Telefone: Superintendente - 79 99823-2469

13. Juntamente com o Plano de Negócio, deverá ser apresentada carta proposta nos seguintes moldes:
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

(Local e Data)

Ao

[●]

[endereço]

Ref.: Edital da Concorrência nº [●]/[●]

Prezados Senhores,

Atendendo ao item 11 do Edital, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do objeto da Licitação em referência.

Propomos, como VALOR PAGO POR TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (VPTRSU) a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, dentro do que estabelece nosso Plano de Negócios, envolvendo as obrigações descritas no presente certame licitatório conforme definido Edital de **Concorrência Pública** nº [●]/[●], os valores de R\$ [●] ([●]) por tonelada.

Os valores totais propostos observam os limites descrito no Edital.

Na hipótese de, ao final do certame, a PROPOSTA vencedora resultar em valor diferente daquele indicado no item acima, esta LICITANTE se obriga a apresentar novo cronograma de pagamentos, adequando-o aos novos valores, como condição prévia à assinatura do CONTRATO.

Declaramos, expressamente, que:

- a) a presente Proposta Comercial é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da Data da Seção Pública, conforme especificado no Edital;
- b) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- c) assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e por outros diplomas legais aplicáveis; e
- d) cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital.

Atenciosamente,

Local e data.

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL